



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



**DECRETO Nº 2784 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1655**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**350.000,00**

02 08 02 Divisão de Serviços Urbanos

282	15.451.0180.1012.0000	Recapamento Asfáltico das Vias Urbanas	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	
296	16.482.0190.1026.0000	Aquisição de terreno	300.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 000	Geral Total	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**350.000,00**

Fontes de Recurso

07 46

350.000,00

**Anulação ( - )**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda